

PL 486-2002

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer a presença histórica do homem público Vereador Manoel de Oliveira Sala, e atribuir a um elemento da engenharia que integra nosso Município, e que possibilita a ligação entre duas significativas porções urbanas de nossa cidade, o bairro de Ipiranga e a Vila Prudente, o nome de um de seus maiores colaboradores, em especial naquelas questões que lhe determinaram um rápido desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida local.

Manoel Sala dedicou parte de sua vida à árdua carreira política. Como Vereador pode proporcionar à comunidade a concretização de suas expectativas e anseios comuns.

A denominação ora atribuída ao logradouro público em questão sequer se aproxima do profundo significado que o nome de Manoel Sala conquistou junto à comunidade, em decorrência do indelével trabalho empreendido na sua carreira.

Sabemos que os nomes dos logradouros públicos é que traduzem a história de uma Cidade.

Assim, tenho certeza de poder contar com a sensibilidade e apoio de todos, para que juntos prestemos esta tão merecida e justa homenagem.